



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1581 segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº 133, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022, de Presidente Olegário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 003 de 14 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados:

AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
39º	OTÁVIO FERNANDES CAETANO
44º	EISTEIN ALVES FONSECA
50º	JOANA DARC DE FREITAS MENDES
51º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA
53º	LENEMAR NUNES FERREIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
114º	JULIANA FONSECA DA SILVA COSTA
125º	CHARLES RANGEL DE DEUS VIEIRA
128º	JORDANA TOLENTINO PIRES

PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	MATEUS PAULO DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	MARTINHO CAMARGO BORGES

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA

DISPENSA DE VALOR Nº 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO FESTIVAL NATALINO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi realizada sessão para deliberação acerca do processo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO FESTIVAL NATALINO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. A dispensa de licitação foi divulgada no sítio eletrônico oficial (<https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>) pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a devida especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Não foi apresentada nenhuma proposta adicional. Portanto, a empresa UNIÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PATOS DE MINAS apresentou menor valor em sua proposta com valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Assim sendo, após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a aquisição do medicamento descrito, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de contratação e equipe de apoio conclui pela contratação da empresa: UNIÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PATOS DE MINAS pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Foi apresentada como justificativa o seguinte: “A contratação de empresa especializada para a execução da iluminação natalina se faz necessária para garantir a ambientação festiva no período de fim de ano, atendendo às expectativas da população e fomentando o comércio local. A instalação de decoração luminosa demanda conhecimentos técnicos específicos, equipamentos adequados e mão de obra qualificada, que não estão disponíveis na estrutura administrativa municipal. Dessa forma, a contratação visa assegurar qualidade, segurança e eficiência na execução do serviço.” Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 08 de dezembro de 2025.

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº 046/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO FESTIVAL NATALINO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação contratação de empresa especializada para a execução do festival natalino de Presidente Olegário e a contratação da empresa **UNIÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PATOS DE MINAS**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 08 de dezembro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de valor nº 046/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO FESTIVAL NATALINO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

UNIÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PATOS DE MINAS					
Item	Descrição/especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO COMPLETA DO PROJETO DE DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA QUE POSSUI ÁREA TOTAL DE 3187M², INCLUINDO: ILUMINAR COM CORDÕES BRANCO QUENTE 20 ÁRVORES DE APROXIMADAMENTE 3 MTS, 8 COQUEIROS DE APROXIMADAMENTE 1 MTSS, 10 COQUEIROS DE APROXIMADAMENTE 3 MTS, 8 COQUEIROS DE APROXIMADAMENTE 6 MTS, 4 TENDAS E A CASINHA DO PAPAÍ NOEL DE APROXIMADAMENTE 20 MTS ILUMINAR O CORETO DE 50,26 M² COM CASCATA NA COR BRANCO QUENTE, COM 1 ESTRELA SPUTINIK NO CENTRO.	serviço	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
Valor Total: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)					

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 08 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1581 segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2024**, referente ao P.A nº 117/2024 – D.L nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de consócio público para prestação de serviços médicos especializados, consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa, dentre outros disponibilizados pelo consórcio, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2025 findando em 02/12/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP					
0001	CONTRATAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAUDE PREVENTIVA E CURATIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPIO	1	SE	R\$3.750.000,00	R\$3.750.000,00
Total do Fornecedor: R\$3.750.000,00					

Fornecedor: **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAÍBA**. Data: 02/12/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2023**, referente ao P.L nº 115/2023 – P.P nº 022/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de borracheiro para manutenção de veículos da frota municipal (linha pesada), retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2025 findando em 04/12/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA - ME					
Lote: 0001 - SERVIÇOS DE BORRACHEIRO LINHA PESADA					
0001	SERVIÇO TROCA DE PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	40	SE	R\$40,00	R\$1.600,00
0002	TROCA DE PNEU DIANTEIRO (MOTONIVELADORA E CARREGADEIRA)	50	SE	R\$60,00	R\$3.000,00
0003	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEU DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA).	40	SE	R\$60,00	R\$2.400,00
0004	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEU DIANTEIRO (MOTONIVELADORA E CARREGADEIRA).	50	SE	R\$120,00	R\$6.000,00
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHEIRO NO PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	40	SE	R\$80,00	R\$3.200,00
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHEIRO NO PNEU DIANTEIRO (MOTONIVELADORA E CARREGADEIRA).	50	SE	R\$150,00	R\$7.500,00
0007	DESLOCAMENTO	500	KM	R\$0,01	R\$5,00
Valor Total: R\$23.705,00					

Fornecedor: **ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA -ME**. Data: 04/12/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial
